

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO MÉDIO TEJO, E. P. E.

### Aviso n.º 11552/2024/2

**Sumário:** Recrutamento para diretor do serviço de psiquiatria.

#### Recrutamento para Diretor do Serviço de Psiquiatria

Nos termos do n.º 3 do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E. P. E., de 3 de maio de 2024 se encontra aberto um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual conducente ao recrutamento de Diretor de Serviço de Psiquiatria.

1 – Âmbito: Podem candidatar-se todos os médicos, com a especialidade de Psiquiatria, inscritos no Colégio da respetiva especialidade, vinculados a qualquer instituição integrada no Serviço Nacional de Saúde.

2 – Conteúdo funcional e a remuneração: São os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto.

3 – Horário de trabalho: Corresponde ao período normal de trabalho a tempo completo previsto na carreira de origem, sem prejuízo dos horários de trabalho praticados em regime de dedicação exclusiva.

4 – Apresentação de candidatura: Da manifestação de interesse individual devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número cédula da Ordem dos Médicos, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico);

b) Referência ao número de Aviso do *Diário da República* onde se encontra publicado este Recrutamento;

c) Um exemplar do *curriculum vitae*, obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, até um limite máximo de cinco páginas, devidamente datado e assinado;

d) Um exemplar de um Plano de Gestão, até um limite máximo de oito páginas, devidamente datado e assinado.

5 – Formalização da candidatura: A manifestação de interesse individual deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Médio Tejo EPE., em suporte de papel, e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente, ou enviada através de correio registado com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data-limite fixada na publicitação.

6 – Prazo de apresentação de candidatura: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 – Comissão de análise: A manifestação de interesse individual será analisada por uma comissão *ad hoc* composta pelos seguintes elementos:

a) Presidente – Dr. Manuel Paulo de Almeida da Silva – Assistente Graduado Sénior de Oftalmologia da Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E. P. E.;

b) Vogais efetivos:

1.º Vogal – Dr. Amílcar José Costa Valverde – Assistente Graduado Sénior de Ortopedia da Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E. P. E.;

2.º Vogal – Dr. Isidoro António Espinho da Costa – Assistente Graduado Sénior de Radiologia da Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E. P. E.

8 – Análise, discussão e parecer: A comissão promoverá a análise dos documentos submetidos e sua discussão pública com o médico interessado, elaborando um parecer qualitativo, que poderá incluir recomendações ao Conselho de Administração.

9 – Nomeação: A nomeação do Diretor de Serviço faz-se em reunião ordinária de Conselho de Administração, tendo em conta o parecer da comissão, além de fatores e argumentos adicionais a discutir em plenário e a explicar em ata.

10 – Publicitação: A decisão relativa à escolha do candidato será publicada no *site* da Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E. P. E., bem como a sua nomeação no *Diário da República*.

7 de maio de 2024. – O Vogal Executivo, Dr. Carlos Alberto Coelho Gil.

317674358